

Fundo: Câmara Municipal de Évora

Secção: Serviços Administrativos

Subsecção: Emigração

1. Descrição ao nível da série

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

- Código de Referência

PT/AMEVR/CME/C/G

- Título

Emigração

- Data

1952-1977

- Nível da Descrição

Série

- Dimensão e suporte

10 u.i. (1 lv. + 9 cxs.); 1 m.l; papel

1.2 – CONTEXTO

- Produtor

Câmara Municipal de Évora

- História Administrativa

Em finais do século XIX a emigração atingiu grandes proporções e o fenómeno emigratório foi levado à discussão política, questionando-se as suas causas e o seu impacto na sociedade portuguesa. Em 1896, é criada, pela primeira vez uma força policial especialmente dedicada à prevenção e à repressão da emigração ilegal com a missão de fiscalizar as atividades dos intermediários legais responsáveis pela organização do processo emigratório junto das autoridades locais, a Polícia Especial para a Repressão da Emigração Clandestina (PEREC). A criação de regulamentação de carácter assistencial, fiscalizador, policial e repressivo tornou-se evidente e constituirá o

molde da intervenção dos serviços de emigração criados na I República e no Estado Novo.

Com o D. L. 36558, de 28 de Outubro de 1947, o Estado Português criou a Junta de Emigração no Ministério do Interior, à qual incumbia o conhecimento de todos os assuntos referentes à emigração portuguesa entre os quais os pedidos de licença para emigrar (artº 26) os quais deviam ser entregues nas Câmaras Municipais do concelho da naturalidade ou domicílio do indivíduo. As Câmaras Municipais, após recolha dos elementos necessários ao conhecimento da situação económica do requerente, remetiam a documentação, referente ao pretense emigrante, à Junta da Emigração.

O processo dirigido ao Presidente da Junta de Emigração era composto por:

- Requerimento;
- Boletim de Informação;
- Contrato de trabalho;
- Bilhete de Identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certificado de Registo Criminal;
- Atestado Médico;
- Certificado de Vacinação
- Licença Militar;
- Autorização de entrada;
- Carta de chamada;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Certidão paternal, se fosse caso disso e
- fotos.

Tentou-se assim, proibir a intervenção de indivíduos ou empresas de engajamento de emigrantes, chamando a Junta a si todas as diligências e formalidades preparatórias do embarque de qualquer emigrante e da formação do seu processo.

Com o D. L. 402, de 22 de Agosto de 1970, é extinta a Junta de Emigração e criado, na Presidência do Conselho, o Secretariado Nacional da Emigração, *“dada a urgente necessidade de intensificar as medidas destinadas não só a procurar criar condições de fixação no País aos que dele possam pretender afastar-se – tantas vezes a caminho de amargas deceções- como ainda a disciplinar e canalizar as correntes migratórias para as províncias ultramarinas.”*

A documentação existente no Arquivo Municipal de Évora referente a esta série documental revela-nos que no concelho de Évora entre 1952 e 1953 se verificou um grande fluxo de emigrantes para o Continente Americano (Brasil).

A partir da década de 50, os países mais afetados pela Guerra- França, Alemanha e Reino Unido, procuraram iniciar a reconstrução das suas economias pelo que necessitavam de muita mão de obra, o que atraiu a população portuguesa. Assim, nos anos 60 e início de 70, em Évora, registou-se uma forte emigração para a Europa (França e Suíça).

A crise petrolífera de 1973, a guerra colonial e a repressão política debilitaram a frágil economia nacional. Portugal afastou-se ainda mais dos outros países da Europa, as discrepâncias regionais agravaram-se e a agricultura não conseguiu acompanhar o ritmo de crescimento de outros setores. A população, proveniente essencialmente do campo, foi forçada a procurar novas oportunidades no exterior do país. Alguns países da Europa, no pós guerra conheceram uma fase de prosperidade económica, pelo que muitos Portugueses aí procuraram vantajosas condições salariais e uma melhoria da qualidade de vida.

No período compreendido entre 1972 e 1977 reduziram-se os quantitativos de emigrantes, graças à nova conjuntura nacional e internacional, mantendo-se agora a preferência dos emigrantes, pertencentes ao Concelho de Évora, pelos países Europeus (Suíça, França e Alemanha), pelos Estados Unidos da América, África do Sul, Rodésia e Arménia.

1.3 – CONTEÚDO E ESTRUTURA

- Âmbito e Conteúdo:

Documentação relativa ao registo de emigrantes e processos de emigração no Concelho de Évora.

Quadro de classificação

Ssc: C/G/ Emigração

Sr: 001 – Registo de Emigrantes

Sr: 002 – Processos de emigração

Descrição Documental

(Ssc)

PT/AMEVR/CME/C/G

- Título

Emigração

- Data de Produção

1952-1977

- Dimensão

10 u.i (1 lv. + 9 Cxs.)

- Âmbito e conteúdo

Esta subsecção integra documentação relativa ao registo de emigrantes e processos de emigração no Concelho de Évora.

(Sr)

PT/AMEVR/CME/C/G/001

- Título

Registo de Emigrantes

- Data de Produção

1952-1953

- Dimensão

1 u.i. (1 lv.)

- Âmbito e Conteúdo

Livro onde eram registados os nomes dos emigrantes, do Concelho de Évora, respetivas moradas, local de destino, número de licença de emigração e embarque (Nome do navio, data e porto de embarque).

(Sr)

PT/AMEVR/CME/C/G/002

- Título

Processos de emigração

- Data de Produção

1959-1977

- Dimensão

9 u.i (9 Cxs.)

- **Âmbito e Conteúdo**

Processos compostos por impresso Mod. J.E. nº 299, com elementos identificativos do requerente, meio de transporte desejado, morada e residência do “chamante”, grau de parentesco entre ambos e número de passaporte, ofício resposta da Câmara, com documentação entregue pelo requerente, e ofício Mod. J.E. nº 77, enviado à Câmara, pela Junta de Emigração, com documentação entregue para efeitos de “Visto” Consular”.

1.4 – CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

- **Condições de acesso:** documentação de consulta livre para utilizadores internos, estando os utilizadores externos sujeitos a autorização prévia.
- **Condições de reprodução:** Sem restrições. Preço, conforme Tabela de Taxas do Município.
- **Características físicas e requisitos técnicos**
 - Natureza do suporte – papel;
 - Tecnologia do suporte – impresso e manuscrito;
 - Estado de conservação – Bom;
- **Instrumentos de pesquisa/descrição** – Inventário.

1.5 - CONTROLO DA DESCRIÇÃO

- **Nota do Arquivista:** Descrição elaborada por Maria do Rosário Silva Alves Piteira Martins, Técnico Superior da Câmara Municipal de Évora, a partir da consulta da própria documentação e da seguinte bibliografia:

Paulo, Heloísa(1998). *O Estado Novo e a emigração: alternativas e propostas*. Mathesis, Nº 7. Disponível em https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/23832/1/mathesis7_artigo14.pdf?ln=pt-pt. Recuperado em 17 de Março de 2017.

Santos, Ivete Sobral dos (2014). *A Junta Nacional de Emigração e a Política de emigração no Estado Novo* - Tese de Doutoramento em História Contemporânea. Disponível em

https://run.unl.pt/bitstream/10362/13089/1/TESE%20DE%20DOUTORAMENTO_IVE%20SOBRAL%20DOS%20SANTOS.pdf. Recuperado em 17 de Março de 2017.

Decreto-Lei nº. 36558.D.G. I Série (28-10-1947) 1072-1074

Decreto-Lei nº 402. D.G. I Série (22-08-1970).1095-1097

- **Regras ou convenções:** Direcção-Geral de Arquivos. Programa de Normalização da Descrição em Arquivo. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo – Orientações para a descrição arquivística. [em linha]. 2ª v. Lisboa: DGARQ, 2007. [Consult. 08 Novembro, 2010]. Disponível em WWW<URL <http://www.dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf> ISBN 978-972-8107-91-8.

- **Data da descrição:** Criado em março de 2017.